



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

EDITAL N° 01/2019 - 1° CONCURSO MIGUELENSE DE LITERATURA
(POEMAS) -IRAMILTON LEITE

A Biblioteca Municipal Monsenhor Hildebrando Guimarães em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos – AL, abre inscrições para o 1° Concurso de Literatura - gênero poemas, o qual homenageará o poeta miguelense Iramilton Leite, a ser realizado no período de 03 de junho a 05 de julho de 2019, destinado aos alunos do ensino fundamental II das escolas públicas municipais e alunos do ensino médio das escolas estaduais de São Miguel dos Campos – AL.

DO TEMA

Art. 1º – A Biblioteca Municipal Monsenhor Hildebrando Guimarães, por meio deste edital, abre inscrições para o **1º Concurso de Literatura (poemas) – Iramilton Leite**.

Parágrafo único: O presente Edital tem o objetivo de selecionar, no âmbito escolar miguelense, poemas de temática livre.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – As inscrições serão gratuitas.

Art. 3º – O período de inscrições será de 03 de junho a 05 de julho 2019.

Art. 4º – O autor poderá participar com apenas 1 (um) texto no gênero literário poema, escrito em língua portuguesa, seguindo as especificações presentes neste edital.

Art. 5º – Os alunos interessados em participar deste edital deverão entregar, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, na sede da Biblioteca Municipal Monsenhor Hildebrando Guimarães, a obra literária (poema) e os documentos, em envelopes fechados e lacrados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

ENVELOPE 1

- DOCUMENTOS
- BIBLIOTECA MUNICIPAL MONSENHOR HILDEBRANDO GUIMARÃES
- EDITAL N° 01/2019
- 1º CONCURSO DE LITERATURA (POEMAS) - IRAMILTON LEITE
- CATEGORIAS: Ensino Fundamental II () Ensino médio ()

ENVELOPE 2

- OBRA LITERÁRIA (POEMA)
- BIBLIOTECA MUNICIPAL MONSENHOR HILDEBRANDO GUIMARÃES
- EDITAL N° 01/2019
- 1º CONCURSO DE LITERATURA (POEMAS) - IRAMILTON LEITE
- CATEGORIAS: Ensino Fundamental II () Ensino médio ()

Art. 6º – As inscrições só serão efetivadas após o envio do texto com a ficha de inscrição assinada pelo autor, atestando a originalidade, autoria e o ineditismo da obra, conforme modelo presente neste edital (ANEXO I).

Art. 7º – Nenhuma inscrição será aceita após o período indicado no artigo 3º.

DOS DOCUMENTOS

Art. 8º – No Envelope N° 1, deverá estar incluído os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, disponível no anexo I deste edital.
- Declaração de matrícula escolar.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

DA OBRA

Art. 9º – No Envelope Nº 2, deverá estar incluído apenas a obra literária digitada e impressa.

Art. 10º – O texto deverá ter no mínimo 14 versos e no máximo 22 versos digitados com espaço 1,5; fonte Times New Roman e tamanho da fonte 12.

Art. 11º – O poema deverá conter título.

Art. 12º – O poema deverá apresentar correção ortográfica e gramatical, inclusive em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Art. 13º – Só serão aceitos textos inéditos, ou seja, que não tenha sido publicado ou divulgado em qualquer meio de comunicação ou impresso.

Art. 14º – Em nenhuma hipótese, o texto impresso poderá conter o nome do autor, ou qualquer outro meio que o identifique perante a comissão julgadora.

Art. 15º – O texto deverá ser identificado somente com o pseudônimo do autor.

Parágrafo único – Entende -se por pseudônimo, um nome fictício usado por um indivíduo como alternativa ao seu nome real. Normalmente é um nome inventado por um escritor, um poeta que não queira ou não possa assinar suas próprias obras.

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º – O primeiro colocado das duas categorias (ensino fundamental II) e (ensino médio) ganhará como premiação uma medalha, um livro literário e um certificado no dia do evento de entrega da premiação 24 de julho de 2019, durante um sarau literário das 14h às 16h.

Art. 17º – O segundo e terceiro colocados das duas categorias (ensino fundamental II) e (ensino médio), ganharão um livro literário e receberão um certificado de participação.

Parágrafo único – Se o (s) vencedor (es) não puder (em) comparecer no dia da premiação, será estimulado um prazo de até dois (02) dias para o recebimento da premiação na Biblioteca Municipal, munido (s) dos documentos originais - RG e CPF.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 18º – Caberá a direção da Biblioteca Municipal Monsenhor Hildebrando Guimarães a responsabilidade pela organização do concurso, sua publicação e divulgação do resultado.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 19º – A Comissão Julgadora será escolhida pela organização do concurso.

Art. 20º – A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) escritores miguelenses de reconhecido valor literário no Estado.

Art. 21º – A Comissão Julgadora só terá acesso aos poemas identificados com o título da obra e o pseudônimo do autor.

Art. 22º – Cada julgador poderá atribuir à proposta um máximo de 40 (quarenta) pontos, sendo, no máximo 10 (dez) pontos relativos à originalidade, 10 (dez) pontos relativos a criatividade, 10 (dez) pontos relativos ao domínio da linguagem poética e 10 (dez) pontos relativos a norma culta da língua, conforme mostra o anexo II deste edital.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23º – A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios da originalidade, da criatividade, do domínio da linguagem poética e da norma culta da língua.

Art. 24º – Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que estiverem fora dos padrões e dos critérios de avaliação, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 25º – O resultado do 1º Concurso de Literatura (poemas) – Iramilton Leite será divulgado no dia 20 de julho de 2019, podendo ser adiado conforme necessidades da organização.

Art. 26º – Os vencedores serão informados por e-mail e telefone, além da divulgação do resultado do concurso, publicado em meio eletrônico, na internet (<https://www.alagoasweb.com/>).

Art. 27º – A Comissão Julgadora terá autonomia plena para classificar os textos concorrentes e eliminar aqueles que não observarem as normas deste edital, não cabendo recurso a qualquer decisão por ela tomada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos autores, dos termos contidos neste Edital.

Art. 29º - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Biblioteca Municipal ou através do e-mail: hildebrandoguimaraesbiblioteca@gmail.com

Art. 30º - Os documentos e as propostas encaminhadas à Biblioteca Municipal para este concurso, não serão devolvidos.

Art. 31º - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Art. 32º - Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel dos Campos - AL para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Art. 33º - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos: ANEXO I – Ficha de Inscrição; ANEXO II – Tabela de avaliação; ANEXO III – Cronograma.

São Miguel dos Campos – AL, 03 de junho de 2019.

Erica Matias dos Santos
Diretora da Biblioteca Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ RG _____
_____, CPF _____, autor do
poema intitulado _____, declaro a COGITO
EDITORA que a obra apresentada para o 1º CONCURSO DE LITERATURA
(POEMAS) DR. IRAMILTON LEITE é original, inédita e de minha autoria exclusiva.
Declaro ainda estar ciente de todos os direitos da Biblioteca Municipal Monsenhor
Hildebrando Guimarães para divulgação e publicação e da plena aceitação dos termos
estabelecidos no edital do concurso.

_____, _____ de _____ de 2019.
(Local, data, mês e ano)

Endereço: _____

Bairro: _____ N° _____

Nome da escola: _____

Pseudônimo do autor: _____

Categorias: Ensino Fundamental II () Ensino médio ()

Contatos:

Nº celular (whatsapp): _____

E-mail: _____

Nome completo do autor



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

(ANEXO II)

TABELA DE AVALIAÇÃO

Critério observado:	Pontuação	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Originalidade	1 a 10 pontos			
Criatividade	1 a 10 pontos			
Domínio da linguagem poética	1 a 10 pontos			
Norma culta da língua	1 a 10 pontos			
Total da pontuação				
Resultado: () Classificado () Desclassificado				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. MONS. HILDEBRANDO GUIMARÃES

(ANEXO III)

CRONOGRAMA

ETAPAS	MAIO	JUNHO	JULHO
Elaboração do edital	X		
Lançamento do edital		X	
Inscrições		X	X
Análise dos poemas e dos documentos			X
Divulgação do resultado			X
Entrega da premiação			X